

Senadores cobram decisão do STF sobre a Ficha Limpa

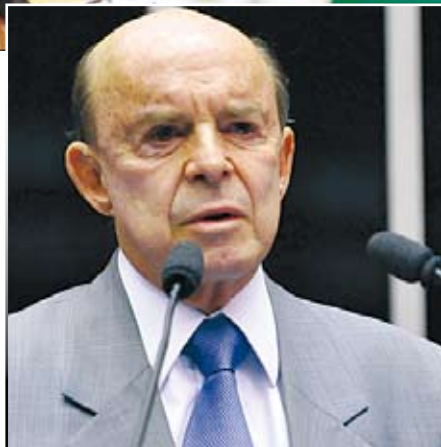
Para Francisco Dornelles, Pedro Simon e Valter Pereira, decisão do tribunal tranquilizaria o eleitor

Só uma decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal vai dar tranquilidade ao eleitor para votar, por isso o STF não pode fugir à responsabilidade de resolver se a Lei da Ficha Limpa vale ou não para o pleito deste ano. Essa é a opinião dos senadores, ao analisarem a sessão que, na semana passada, chegou a um impasse (5 votos a 5) no julgamento de recurso do ex-candidato ao governo do DF Joaquim Roriz. **3**

Ministros Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Joaquim Barbosa e Cármen Lúcia durante julgamento do Supremo que resultou em empate: para senadores Dornelles, Simon e Valter, placar de 5 a 5 frustra a sociedade e confunde os eleitores



Gil Ferreira/STF



Gerardo Magela/Senado Federal



Waldemir Barreto/Senado Federal



Gerardo Magela/Senado Federal

Inscrições para o concurso de redação podem ser feitas até quinta, dia 30 **2**

VOCÊ DECIDE QUEM FAZ AS LEIS DO BRASIL.

No dia da eleição, lembre-se de levar seu título de eleitor e documento oficial com foto.

QUANDO VOCÊ VOTA PARA ELEGER DEPUTADOS E SENADORES ESCOLHE QUEM FAZ AS REGRAS DO JOGO.

Agilidade no Judiciário é anseio internacional

Em seminário sobre Direito Processual, o relator da proposta de novo Código de Processo Civil (CPC), senador

Valter Pereira, afirma que o evento revela que a demanda por agilidade não é exclusiva da sociedade brasileira. **2**

Campanha para incentivar doação de órgãos no país

O Ministério da Saúde realiza campanha para conscientizar a sociedade sobre a importância da

doação. Iniciativa comemora o Dia Nacional de Doação de Órgãos. Questão preocupa senadores. **4**

Valter Pereira diz a participantes de encontro internacional de Direito Processual que anseio por Judiciário mais ágil não é exclusividade brasileira

Relator explica em seminário mudanças no CPC

A REALIZAÇÃO DE um evento internacional sobre Direito Processual num período em que o Brasil discute o projeto de novo Código de Processo Civil (CPC) sinaliza que a agilidade nos processos judiciais não é uma demanda exclusiva da sociedade brasileira, mas da comunidade internacional. A avaliação é do senador Valter Pereira (PMDB-MS), relator do projeto de lei do CPC (PLS 166/10).

O senador apresentou na sexta-feira a palestra "Proposta para o novo Código de Processo Civil" na 7ª edição do Seminário Ítalo-Ibero-Brasileiro de Estudos Jurídicos, realizado no auditório do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O tema do encontro deste ano é "Novos rumos do Direito Processual".

– Quando se discutem as experiências de outras nações, temos todas as condições de aprender

mais e trocar conhecimentos – avaliou.

Para o senador, a cidadania só pode ser exercida se houver o funcionamento de mecanismos que assegurem a igualdade entre as pessoas e o respeito aos

direitos de cada um.

Audiências públicas

Na palestra, Valter Pereira enfatizou que, pela primeira vez, o projeto de uma lei infraconstitucional (não incluída

na Constituição) é submetido à avaliação de quem será afetado por ela. No caso, os operadores do Direito.

– Estamos diante de uma discussão da principal lei instrumental do Direito brasileiro.

As mudanças no CPC vão alterar o paradigma dos processos no país – analisou.

O senador destacou a eficácia das audiências públicas nas quais foram acolhidas sugestões para a elaboração do relatório sobre o CPC, previsto para ser votado ainda neste ano.

– Hoje, já temos os subsídios necessários para elaboração do relatório, mas vamos ouvir as questões debatidas no evento e compará-las com o que temos recebido de sugestões Brasil a fora para, eventualmente, aproveitar algo que esteja ainda omissivo no código – explicou.

De acordo com o senador, a comissão do Senado designada para elaborar o código já recebeu mais de 500 sugestões por e-mail, além das contribuições de instituições da área jurídica e dos operadores do Direito.



Valter Pereira (à esq., com Carlos Mathias, coordenador técnico do seminário) destacou importância das audiências públicas

Márcia Kalume/Senado Federal

Esculturas de Paulo Virgílio em exposição no Senado

Exposição de esculturas do artista plástico mineiro Paulo Virgílio de Carvalho Silveira, denominada *De Dentro do Interior*, será inaugurada hoje no Espaço Cultural Senador Ivandro Cunha Lima, do Senado Federal, e ficará aberta à visitação até o dia 8 de outubro.

Radicado em Conceição do Mato Dentro, cidade que integra o circuito histórico do estado de Minas Gerais, Paulo Virgílio é autor de obras pre-

sentes em espaços públicos de diversas cidades mineiras.

Ele cursou Belas Artes na Escola Guignard, de Belo Horizonte, e estudou Modelagem do Corpo Humano com Israel Kislansky, nome destacado das artes no país desde os anos 1980, e que concilia trabalhos de escultura e pintura.

Segundo críticos, Paulo Virgílio segue a linha da diversidade, pintando e esculpindo obra forte e original.

Concurso de redação inscreve até o dia 30

As escolas públicas estaduais têm até a próxima quinta-feira para se inscrever no 3º Concurso de Redação do Senado Federal. Cada escola pode relacionar uma redação elaborada por aluno com idade entre 16 e 19 anos e que esteja cursando uma das duas últimas séries do ensino médio.

Cada estado e o DF aponta-

rão uma redação finalista. Os autores dos textos escolhidos nessa etapa ganharão, cada um, um *notebook*. As escolas em que estudarem os três primeiros lugares vão ganhar computadores, livros e DVDs para o acervo da instituição, enquanto os alunos vencedores receberão um troféu.

A análise das redações será feita pela Comissão Jul-

gadora Mista, formada por servidores do Senado e do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed). A reunião para escolher os três primeiros lugares está marcada para o dia 5 de novembro, em Brasília. Somente após a reunião da comissão, serão divulgados os nomes dos alunos finalistas e dos vencedores.

Agenda

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço www.senado.gov.br/agencia/agenda.aspx

Plenário Avisos e discursos

14h Sem a votação de matérias, a sessão não deliberativa será destinada a pronunciamentos de senadores e comunicados da Mesa diretora.

Concurso Encerramento de prazo

Estão abertas as inscrições para o 3º Concurso de Redação do Senado Federal, que tem como tema "Brasília, capital dos brasileiros". O concurso é direcionado a alunos do ensino médio de escolas públicas de todo o país. As inscrições podem ser feitas até quinta-feira, dia 30 de setembro.

SESSÃO ONLINE: a íntegra dos pronunciamentos publicados no **Jornal do Senado** pode ser lida no endereço www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sessao/default.asp

Escreva você também uma parte da nossa história.

A capital de todos os brasileiros faz 50 anos e o Senado Federal vai premiar as melhores redações sobre Brasília.

Se você é estudante dos dois últimos anos do Ensino Médio das escolas públicas estaduais e tem entre 16 e 19 anos, participe do III Concurso de Redação do Senado Federal.

Mais informações: www.senado.gov.br/concursosredacao

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney
1º Vice-Presidente: Marconi Perillo
2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko
1º Secretário: Heráclito Fortes
2º Secretário: João Vicente Claudino
3º Secretário: Mão Santa
4º Secretário: Patrícia Saboya
Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Silvia Gomide
Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira
Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333
Editor-chefe: Flávio Faria
Editores: Edson de Almeida, Janaína Araújo, José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suelly Bastos e Sylvio Guedes
Diagramação: Iracema F. da Silva, Ronaldo Alves e Osmar de Jesus Miranda
Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Miquéas D. de Moraes, Pedro Pincer e Silvio Burle
Reportagem: Cintia Sasse e Rafael Faria
Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino
Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez
Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333
Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br
Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137
 Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920

Parlamentares avaliam que o Supremo precisa dar segurança aos eleitores com respeito à validade da Lei da Ficha Limpa para o pleito deste ano



Dornelles: surpreso com o fato de o STF não ter decidido sobre a validade da lei para as eleições de outubro

Pedro Simon elogia Cezar Peluso por não usar prerrogativa de votar como presidente do Supremo



Senadores esperam decisão do STF até eleições

O SUPREMO TRIBUNAL Federal (STF) precisa tomar uma posição definitiva quanto à validade da Lei da Ficha Limpa nas eleições de outubro, dando ao eleitor tranquilidade para escolher seus candidatos. Essa é a opinião comum aos senadores que comentaram a suspensão do julgamento do tema pelo Supremo.

Frente ao empate de 5 votos a 5 no julgamento de recurso contra decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que impede Joaquim Roriz de concorrer ao governo do Distrito Federal com

base na Lei da Ficha Limpa, o STF decidiu adiar a decisão sobre o assunto.

Para o senador Valter Pereira (PMDB-MS), a situação é de “perplexidade” e confunde o eleitor quanto à possibilidade de escolha de candidatos que, embora impugnados pelo TSE, continuam fazendo campanha. Na avaliação do senador, não há como o STF fugir à responsabili-

dade de tomar uma decisão.

– O Supremo vai ter de encontrar uma solução, pois a situação de perplexidade que se criou traz grande insegurança para a sociedade, que quer conhecer as regras e as normas para estas eleições – disse.

Francisco Dornelles (PP-RJ) também considera extremamente importante que o STF se posicione sobre a validade ou não da

Ficha Limpa para este ano.

– O que eu realmente não consigo entender é por que, depois de uma reunião de tantas horas, não se decidiu nada – disse Dornelles, referindo-se às 11 horas de duração da sessão do STF na quinta-feira.

Já Pedro Simon (PMDB-RS) disse esperar que o STF adote definitivamente a tese defendida pelo TSE de que a lei deve

ser aplicada nestas eleições. Ele elogiou a decisão do presidente do STF, ministro Cezar Peluso, de não usar a prerrogativa de presidente da Corte para votar uma segunda vez – e desempatar a votação –, mesmo tendo votado contra a Ficha Limpa. Mas disse que a decisão do STF deve ser tomada o mais breve possível.

– Se for antes da diplomação dos eleitos, fica mais fácil encaminhar uma solução. Se for depois, o Supremo vai ter que decidir o que fazer – afirmou.

Para jurista Dalmo Dallari, lei está em vigor

O jurista Dalmo Dallari considera que houve uma decisão do STF a favor da Lei da Ficha Limpa. Segundo ele, para que o tribunal acolhesse a alegação do recurso de Roriz de que a lei é inconstitucional, seria necessário uma decisão por maioria absoluta de votos. Como houve empate, a decisão foi no sentido de manter a lei em vigor. Dallari acredita, inclusive, que Cezar Peluso deverá fazer a proclamação formal do resultado nos próximos dias.

– Ele não pode mudar a decisão do tribunal, a decisão foi essa: não houve maioria absoluta para declarar que a lei é inconstitucional – disse ele, em entrevista à Rádio Senado.

Nova eleição

Segundo o ex-ministro do TSE e especialista em Direito Eleitoral Walter Costa Porto, caso a decisão do Supremo validando a Ficha Limpa para estas eleições ocorra depois do pleito e seja necessária a impugnação de candidato eleito para o cargo de governador, a Lei Eleitoral prevê nova votação.

À Agência Senado, ele disse considerar que a lei seria desnecessária caso o eleitor brasileiro olhasse a “vida pregressa do candidato antes de fazer sua escolha”.



Cezar Peluso (C), presidente do STF, entre os ministros Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski, que preside o TSE

Roriz renuncia, indica mulher e desiste da ação

Joaquim Roriz anunciou na sexta-feira a desistência de sua candidatura ao governo do DF pelo PSC, que indicou para substituí-lo a esposa do ex-governador, Weslian. O vice, Jofran Frejat, será mantido na chapa.

Roriz também anunciou que os seus advogados pretendiam protocolar um pedido de desistência do recurso ao STF.

Como as urnas eletrônicas serão usadas em 3 de outubro já foram lacradas, a foto e o nome de Roriz vão aparecer para o eleitor, mas os votos serão contabilizados para Weslian.

As dúvidas que pairam sobre a Lei da Ficha Limpa

A Lei da Ficha Limpa impede a candidatura de políticos condenados criminalmente por órgão colegiado [turmas ou plenários dos tribunais] ou que renunciaram ao mandato. O período de inelegibilidade aumentou de três para oito anos, a partir do final do mandato. Com base na lei, muitos candidatos tiveram seus registros negados este ano pelo TSE e recorreram ao STF.

No julgamento da semana passada, o placar terminou empatado: 5 a 5. Agora, diante da desistência de Joaquim Roriz, o Plenário pode declarar a perda do objeto ou prosseguir com o julgamento, já que o resultado afeta outros candidatos.

Há várias hipóteses: esperar a nomeação do próximo ministro, na vaga de Eros Grau; o presidente do STF dar um voto de qualidade para desempatar (que, no caso, seria contrário à aplicação imediata da lei); proclamar o empate como resultado final, o que faria valer a decisão do TSE.

Confira os principais pontos controversos da lei, debatidos no julgamento:

» Emenda de redação

Depois de passar pela Câmara, o projeto da Ficha Limpa sofreu uma emenda

de troca-se a forma verbal “tenham sido [condenados, excluídos, demitidos, aposentados]” por “os que forem [condenados, excluídos, demitidos, aposentados]”. A CCJ do Senado entendeu que se tratava apenas de emenda de redação e enviou o projeto à sanção do presidente Lula.

O presidente do Supremo, ministro Cezar Peluso, vê erro na tramitação do projeto, porque a emenda teria mudado o sentido da lei e, ao não voltar à Câmara, teria se tornado inconstitucional.

» Repercussão geral

Desde a Reforma do Judiciário, um recurso extraordinário, como o feito por Roriz, só pode ser analisado pelo Supremo se ficar provada a sua repercussão geral (ultrapassa o interesse das partes envolvidas por ter relevância jurídica, política, social ou econômica). O caso de Roriz ganhou notoriedade pela grande possibilidade de ser aplicado aos demais candidatos com os registros recusados.

» Anualidade

Diz a Constituição que a lei que altera o processo eleitoral não se aplica a pleito que ocorra menos de um ano desde a sua

vigência. A Lei da Ficha Limpa entrou em vigor em junho de 2010 e, por isso, dividiu os votos do Supremo quanto à sua aplicabilidade para este ano. Para alguns ministros, ela vigorou antes das convenções partidárias e, portanto, não alterou o processo eleitoral propriamente dito.

Para Gilmar Mendes, porém, o princípio da anterioridade eleitoral previsto na Constituição é cláusula pétrea e não pode ser desprezado em nome da pressão popular.

» Renúncia ou condenação

Roriz questionava seu enquadramento na Ficha Limpa, uma vez que não foi condenado criminalmente, apenas renunciou ao mandato para evitar a cassação. A nova lei cita como inelegíveis os políticos que renunciarem para fugir da cassação por oito anos a partir do fim do mandato do qual abrem mão.

“Não podemos presumir culpa de quem renuncia”, ponderou o ministro Marco Aurélio. Mas, para o ministro Ricardo Lewandowski, “não há direito adquirido à elegibilidade: o direito é definido e aferido a cada eleição, assim como não há direito garantido à reeleição”.

» Retroatividade

A Constituição indica que uma nova lei penal não retroage, exceto para beneficiar o réu. A defesa de Roriz usou o argumento de que a Lei da Ficha Limpa estaria retroagindo para prejudicá-lo.

Para os ministros que defendem a Lei da Ficha Limpa, a inelegibilidade não tem caráter penal nem punitivo, somente protege a coletividade e os valores republicanos. Mas para Gilmar Mendes e Celso de Mello, embora não seja pena, a inelegibilidade assemelha-se a uma sanção, que limita o direito fundamental de participação política.

» Presunção da inocência

A Constituição garante que ninguém será culpado até decisão definitiva. A Lei da Ficha Limpa, porém, exige apenas uma decisão colegiada para impedir a candidatura ao cargo eletivo. Para os ministros favoráveis à Ficha Limpa, em se tratando de eleições, esse princípio da presunção da inocência (artigo 5º) deve ceder espaço aos valores constitucionais de probidade administrativa e moralidade para o exercício do mandato, sendo considerada a vida pregressa do candidato (artigo 14).

Brasil é o segundo país do mundo em número de transplantes, mas não consegue rendimento ainda melhor porque autoridades de saúde recebem apenas uma notificação a cada grupo de oito doadores potenciais



Dia Nacional de Doação de Órgãos, 27 de setembro, será marcado por lançamento de campanha do Ministério da Saúde para estimular a doação de órgãos

Campanha quer incentivar aumento no número de doadores de órgãos

EM COMEMORAÇÃO AO Dia Nacional de Doação de Órgãos (27 de setembro), o Ministério da Saúde realizará campanha para conscientizar a sociedade sobre a importância da doação. Segundo a pasta, o Brasil não realiza maior número de cirurgias porque as centrais de transplantes recebem dos hospitais, em tempo hábil, apenas uma notificação a cada oito doadores potenciais.

Essa situação se verifica, por exemplo, no Amapá. Segundo a assessoria do senador Papaléo Paes (PSDB-AP), doadores existem. No entanto, o baixo percentual das doações é devido à falta de mecanismos que facilitem o total aproveitamento dos órgãos disponíveis.

Também em Mato Grosso do Sul, declarou Marisa Serrano (PSDB-MS), as pessoas que esperam pelo transplante enfrentam dificuldades quanto ao atendimento em hemodiálise. Com base em queixas de cidadãos em seu estado, a senadora procurou saber sobre as condições em que esses serviços são ofertados à população e não encontrou informações.

Assim, Marisa enviou ao ministro da Saúde, José Gomes Temporão, pedido de informações sobre o assunto. Ela não descarta a possibilidade de pedir audiência pública no Senado para conhecer a situação em que se encontra a prestação dos serviços de hemodiálise no país.

Melhorias

Apesar dos problemas, o Brasil ocupa a segunda posição no ranking dos países que mais realizam transplantes a cada ano, informa o ministério. A maioria – mais de 90% dessas cirurgias – é feita pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O índice de sucesso das intervenções passa de 80%, informa o ministério.

De acordo com dados da pasta, o número de transplantes de órgãos no Brasil cresceu 16,4% no primeiro semestre de 2010 em relação ao mesmo período do ano passado. De janeiro a junho deste ano, foram realizados 2.367 transplantes de órgãos de doador falecido. Nos primeiros seis meses de 2009, ocorreram 2.033 cirurgias nesta modalidade, contra

1.688 realizadas no primeiro semestre de 2008 pelo SUS (veja tabela).

Com exceção do coração, verifica-se aumento do número de transplante dos outros órgãos. Segundo dados do primeiro semestre dos últimos três anos, o rim é o órgão mais transplantado, com 994 cirurgias em 2008; 1.224 em 2009; e 1.486 em 2010. O menos transplantado é o pâncreas. No primeiro semestre de 2008, não houve nenhum transplante. Já no mesmo período de 2009, aconteceram 22 cirurgias e, em 2010, 32, aponta o ministério.

Mais doadores

Do mesmo modo, o número de doadores cresceu. No primeiro semestre deste ano foram 963, contra 818 em 2009 (um crescimento de 17%). O estado que apresentou maior índice de doadores foi São Paulo, com 22,76 por milhão de pessoas (ppm). Em seguida, estão Santa Catarina (17 ppm), Distrito Federal (16,88 ppm), Espírito Santo (16,06 ppm) e Ceará

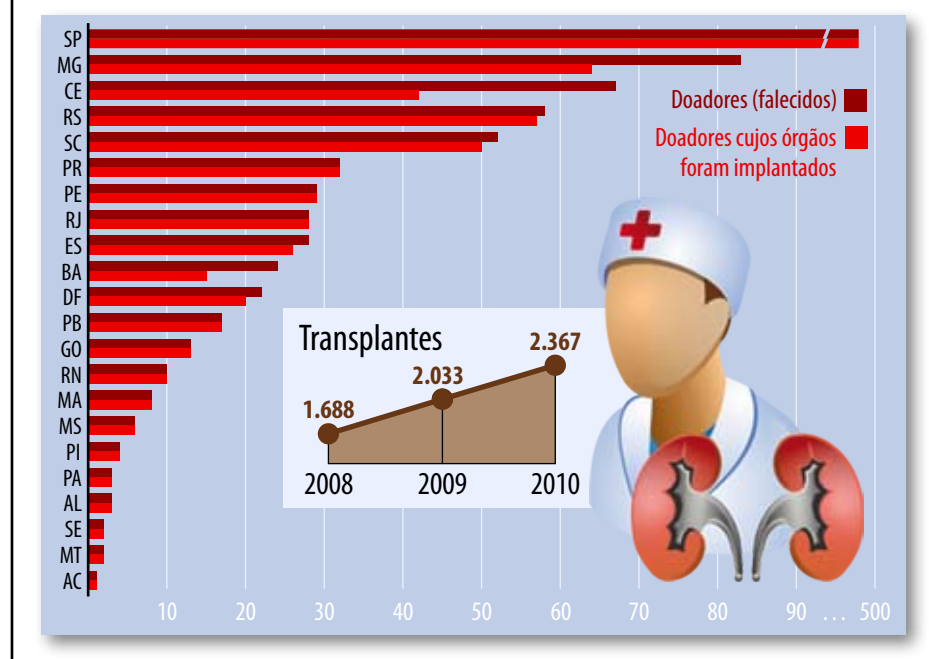


Papaléo: há doadores no Amapá, por exemplo, mas falta estrutura para aproveitar órgãos

(15,68 ppm). Os resultados devem-se ao aprimoramento do Sistema Nacional de Transplantes (SNT) e à qualificação do processo de captação de órgãos.

Os estados líderes na captação

No 1º semestre de 2010, total de doadores (falecidos) chegou a 963, contra 890 doadores cujos órgãos foram implantados. Estado mais populoso, São Paulo lidera o ranking



Fonte: Ministério da Saúde - MS

Confira as condições para a realização de transplantes

São potenciais doadores os pacientes que sofreram morte encefálica ou pessoas vivas que manifestem a vontade de doar órgãos, normalmente a familiares. Para doar órgãos após a morte, basta comunicar à família essa intenção, uma vez que os familiares precisarão autorizar por escrito a realização do procedimento.

O processo de retirada e implante dos

órgãos depende de decisões e ações rápidas, além da compatibilidade sanguínea. Coração, pulmões, fígado e pâncreas podem ser transplantados apenas quando removidos após a morte encefálica e antes da parada cardíaca. Para serem aproveitados, os rins devem ser retirados até 30 minutos após a parada cardíaca. Já córneas e ossos podem ser retirados até seis

horas após a parada cardíaca. Esses fatores poderão dificultar os transplantes.

No caso de doadores vivos, a pessoa precisa ter boas condições de saúde, ser maior de 21 anos e concordar com a doação ao familiar. Quando não há relação familiar entre o doador e o receptor, o transplante só poderá ser feito em condições especiais e com liberação judicial.

Seguro pode custear o curso superior de desempregado

O estudo do trabalhador desempregado ou de seus dependentes, em instituição particular de ensino superior, poderá ser financiado pelo seguro-desemprego, desde que comprovada a matrícula.

A determinação é prevista em projeto de lei apresentado na terça-feira pela senadora Selma Elias (PMDB-SC).

A proposta (PLS 240/10) será analisada inicialmente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e depois, em decisão terminativa, pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS). O valor dessa bolsa de estudos será acrescido ao benefício do seguro-desemprego da seguinte maneira: 50% do valor do seguro para o trabalhador desempregado estudante e 25% para cada dependente estudante, até o máximo de 50% do benefício.

Para viabilizar a implantação da medida, a proposição destina ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) R\$ 100 milhões das dotações orçamentárias anuais da União.

Vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, o FAT é responsável pelo custeio do seguro-desemprego, do abono salarial e do financiamento de programas de desenvolvimento econômico.

Na justificativa de sua proposta, Selma Elias afirma ser muito comum no Brasil que trabalhadores desempregados abandonem os estudos ou deixem de pagar mensalidades de filhos ou dependentes por falta de dinheiro.

“A ausência de políticas públicas e a insuficiente rede pública de ensino, especificamente na educação superior e na profissional, condenam, anualmente, milhares de trabalhadores à evasão escolar, por absoluta falta de condições financeiras. Igualmente difícil é a situação dos dependentes do trabalhador desempregado, que são afastados da sala de aula por inadimplência no pagamento de suas mensalidades escolares”, argumenta a senadora.

Selma Elias ressalta que seu projeto traz apenas uma solução provisória ao problema e sugere que as autoridades competentes desenvolvam política pública específica para o atendimento desses casos.



“É comum trabalhador desempregado abandonar a escola”, afirma senadora